

EDITAL n.º OL/01/16

A DOCAPESCA – PORTOS E LOTAS, S.A., abreviadamente designada por Docapesca, com sede na Av. Brasília – Pedrouços, 1400-038 Lisboa, telefone – 213 936 100, fax - 213 936 101 e correio eletrónico - docapesca@docapesca.pt, atuando como autoridade portuária, ao abrigo das competências que lhe são conferidas nos termos do Decreto-Lei n.º 16/2014, de 3 de Fevereiro, vem por este meio transmitir as seguintes orientações a todos os proprietários de embarcações de pesca e de recreio:

- Na frente marginal de Olhão, não é permitido fundear/poitar, na zona compreendida entre o Setor de Pesca Artesanal de Olhão e o Porto de Recreio de Olhão.



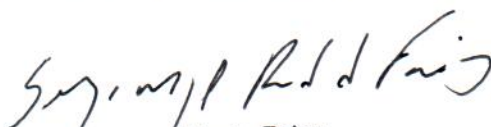
- Os proprietários das embarcações que se encontram presentemente fundeadas / poitadas na zona acima referida, devem retirá-las até ao dia 30 de Agosto de 2016.
- A Docapesca reserva-se no direito de proceder à remoção das embarcações transgressoras e posterior emissão, em nome dos respetivos proprietários, das faturas dos serviços correspondentes.
- As infrações ao estabelecido no presente Edital constituem contra-ordenações, puníveis com coimas nos termos do Decreto-lei n.º 49/2002, de 2 de março.

Lisboa, 18 de Agosto de 2016

O Conselho de Administração



Teresa Coelho
Presidente do
Conselho de Administração



Sérgio Faias
Vogal do
Conselho de Administração